

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Vigésima Primeira Assembléia Ordinária do CONANDA,  
realizada no dia 06 de dezembro de 1994.

As catorze horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, na Sala de Reuniões dos Conselhos, sala 210, 2º andar, do Anexo II, do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, iniciou-se a Vigésima Primeira Assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sob a Presidência da Vice-Presidente, Conselheira Irmã Maria do Rosário Leite Cintra e Secretária pela Senhora Maria Irineide da Costa e Silva Nunes. Presentes os Conselheiros: Cláudio Saraiva, Nelson de Moraes, Paulo Afonso Quermes, Tânia Marotta, Benedito Rodrigues dos Santos, Cynthia Losso Prudente, Luís Carlos Cerqueira Sá, Raimundo Mesquita, João Helder, Vitória Góis, Margarida Munguba, Deodato Rivera, Melba Meireles, Márcia Becker Dodge da Costa, Rosber Neves de Almeida e Charles Francke. Abertos os trabalhos, a Senhora Vice-Presidente saúda a todos e apresenta ao Plenário a Pauta da Assembléia. I - Abertura: Leitura, discussão e aprovação das Atas da Décima Nona e Vigésima Assembléias. Leitura, discussão e aprovação da Pauta dos Trabalhos. II - Participação na Reunião do Pacto pela Infância. III - Comunicação sobre a audiência da Comissão Especial com a Equipe de Transição. IV - Comunicação do resultado da eleição das entidades da sociedade civil para membros do CONANDA, no biênio 1994-1996. V - Avaliação da I Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhamento dos documentos. VI - Exame dos compromissos firmados entre o CONANDA e os Conselhos Estaduais na reunião de 24.11.94. VII - Transição entre a atual e a próxima gestão do CONANDA. VIII - Assuntos Gerais. Inquérito Civil Público MPF/MPEP. O Plenário aprovou a Pauta sem restrição. A Conselheira Tânia Marotta consultou a Senhora Vice-Presidente sobre a viabilidade de o Plenário ouvir a Professora Maria das Graças Belove, que ministra a cadeira de Direito da Criança e do Adolescente na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador. A seguir, a Senhora Vice-Presidente concede a palavra a Dra. Maria das Graças Belove, que passa a fazer breve explanação das ações que desenvolve na Universidade, bem como na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente da OAB/BA. Registra que em Salvador, com apoio do Tribunal de Justiça, foi criada a CEFIJ - Comissão Especial sobre Família, Infância e Juventude integrada por juízes, promotores e delegados nas comarcas do interior em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Bahia, que objetiva impedir os movimentos migratórios, buscando formas de manter o homem no campo e evitar a concentração nos grandes centros, formando os cinturões de miséria. Acrescenta que vem buscando parcerias, com outras entidades vinculadas ao trabalho da mulher nas regiões rurais. É ressaltada a importância da criação de cadeiras específicas sobre Direito da Criança nos cursos de Direito, a exemplo do que acontece em algumas Universidades. Após as manifestações dos Senhores Conselheiros,

a Senhora Vice-Presidente agradece a presença da Dra. Maria das Graças Belove. A seguir, a Senhora Vice-Presidente dá conhecimento ao Plenário do resultado da eleição das entidades não-governamentais, realizada no dia 30 de novembro de 1994, para o biênio 1994/1996, tendo sido lida a correspondência dirigida ao Senhor Ministro da Justiça, encaminhando a Ata da Assembléia Eleitoral. A seguir, a Senhora Vice-Presidente concede a palavra ao Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, para comunicar ao Plenário aspectos da audiência que a Comissão Especial realizou com o Dr. Paulo Renato de Souza da equipe de transição do novo Governo. O Conselheiro aduziu que mereceu destaque o papel político do CONANDA, enquanto órgão público paritário, voltado para o segmento criança e adolescente, e não de políticas setoriais, que atua como organizador e qualificador das demandas na área da criança e do adolescente e instância de negociação do Governo com a sociedade civil, caracterizada pelo exercício de uma nova forma de gestão no espaço público do Estado; destacou o papel do CONANDA no processo de descentralização e municipalização do atendimento, com apoio à implantação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares, e o papel desempenhado na questão do reordenamento institucional, mencionando também a importância do CONANDA na questão da advocacia dos direitos da criança, bem como o processo iniciado para elaboração das normas gerais da política nacional dos direitos da criança e do adolescente. Anotou que foi tratada a redução do número de membros do Conselho, a partir da sugestão das entidades da sociedade civil, tendo havido receptividade no sentido de que fossem desenvolvidas gestões para que a mudança seja feita ainda pelo atual Presidente da República através de decreto. Registrou que foi focalizada a hipótese de os representantes da sociedade civil sejam nomeados e empossados ainda neste ano. O Conselheiro Cláudio Saraiva aditou que a localização do CONANDA na Presidência da República foi ventilada, havendo o interlocutor manifestado posição contrária, tendo em vista que já há decisão no sentido da permanência no Ministério da Justiça. Relativamente a questão do orçamento, a Conselheira Melba Meireles frisou a ênfase dada no sentido de que haja modificações em sua formatação, tendo em conta que a funcional programática hoje em vigor não permite uma leitura do investimento público na área da criança e do adolescente. A Conselheira Irmã Maria do Rosário registrou que parte das recomendações da I Conferência Nacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente foi entregue como subsídio, devendo o documento definitivo das diretrizes ser entregue oportunamente após a aprovação do Plenário. Acentuou que numa avaliação sintética, foi uma reunião de muito acordo, de muita sintonia de pontos de vista. A seguir, a Senhora Vice-Presidente concede a palavra Secretária Executiva, que passa a fazer um resumo da avaliação da parte administrativa da I Conferência, destacando que dentro da infra-estrutura os aspectos de deslocamento dos Conselheiros correu de forma satisfatória, bem como a hospedagem e a alimentação nos dois hotéis. Registrou que foram avaliadas como insatisfatórias as salas contratadas nos hotéis para o desenvolvimento das oficinas, bem como a própria circunstância do evento haver sido realizado em dois locais. Ressaltou o empenho do pessoal do Ministério da Justiça que supriu a Conferência na parte de material de consumo, e do ponto de vista financeiro consignou que ficou bem equacionado dentro das disponibilidades dos recursos do CONANDA alocados no Orçamento do CBIA. Quanto as prestadoras contratadas a avaliação foi satisfatória

relativamente ao trabalho da Raptim, enquanto que a atuação da CESPE/UnB deixou a desejar, sobretudo nos aspectos de digitação. A Senhora Vice-Presidente registrou que não houve tempo hábil para apuração global dos questionários, mas que a amostra tabulada registra que aproximadamente 80% de manifestações foram no sentido de que a Conferência atingiu aos seus objetivos, destacando a necessidade de ser trabalhado todo o material na direção da elaboração dos Anais. O Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos destacou como positiva a articulação com os Conselhos, mas acentuou a falta de impacto político, assinalando o não comparecimento do próprio Governo e falta de tempo para preparar a Imprensa para divulgação do Evento. O Conselheiro Cláudio Saraiva, destacou que da Conferência foram tirados 180 indicativos relativamente às normas gerais e 140 referentes ao funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares. Acentuou que há indicativos que devem ser homologados e transformados em resolução em nível nacional; outros em resolução em nível estadual e ainda outros em nível municipal, propondo que o CONANDA passe essa orientação aos Conselhos. Quanto ao aspecto da articulação a considerou de pleno êxito. Outros Conselheiros manifestaram-se complementando a avaliação. A seguir, a Senhora Vice-Presidente propõe que o Plenário examine os compromissos firmados entre o CONANDA e os Conselhos Estaduais, em reunião realizada em 24 de novembro de 1994, paralela a Conferência, havendo a Conselheira Melba Meireles, procedido ao relato, declinando que ficou decidida a periodicidade das Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a cada dois anos; reunião semestral dos Conselhos Estaduais com o CONANDA, com possibilidade de convocação em caráter extraordinário, em caso de necessidade, ficando deliberado que a primeira reunião deverá ocorrer em Brasília, em 1995, no decorrer do primeiro semestre, devendo cada Conselho assumir o encargo financeiro decorrente da participação na mesma, e o CONANDA o papel de articulador e coordenador; troca de informações entre o CONANDA e os Conselhos Estaduais de Direito da Criança e do Adolescente, e que o CONANDA deverá processar as comunicações preferencialmente com os Conselhos Estaduais, ressalvada a autonomia do CONANDA se reportar diretamente aos Conselhos Municipais quando julgar conveniente e que os Conselhos Estaduais assumiram o compromisso de processar sistematicamente as informações vindas do CONANDA, para os Conselhos Municipais. Registrou, ainda, que ficou definida uma pauta mínima de trabalho para o ano de 1995, tendo ficado estabelecido o desenvolvimento de ações junto aos novos governos, no sentido de garantir a prevalência dos direitos da criança e do adolescente nos planos de ação e que a Comissão Especial, composta no âmbito do CONANDA, deverá continuar buscando contato com a equipe de transição governamental, para entrega do documento final da I Conferência Nacional de Direito da Criança e do Adolescente; ação conjunta voltada para a revisão constitucional, visando a manutenção dos direitos constitucional assegurados à infância e à adolescência; fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares; ação do CONANDA junto aos órgãos signatários do Pacto pela Infância, no sentido de que as ações em curso sejam avaliadas e redirecionadas; a relação dos Conselhos de Direitos (nacional e estaduais) deve ocorrer no nível político, acompanhando a execução da metas firmadas pelo governo federal e governos estaduais, respectivamente, em cumprimento às funções desses Conselhos, e definição da Política de Educação, das

Medidas de Proteção e das Medidas Sócio-Educativas, com bandeiras comuns de atuação dos Conselhos de Direitos (nacional, estaduais e municipais. A seguir, a Senhora Vice-Presidente colocou em discussão a transição entre a atual e a próxima gestão do CONANDA. O Plenário, acolhendo proposição do Conselheiro Cláudio Saraiva, deliberou elaborar um Relatório de Atividades que contemple todas as atividades desenvolvidas e os pontos pendentes para transmitir aos novos membros, ficando a Comissão constituída pelos Conselheiros Cláudio Saraiva, Maria do Rosário, Charles Francke, Paulo Afonso Quermes, Melba Meireles e Rosber Neves de Almeida e com reunião marcada para o dia seguinte. A seguir, a Senhora Vice-Presidente conclama o Plenário a examinar a participação do CONANDA na Reunião do Pacto pela Infância. O Conselheiro Charles Francke registrou sua presença na reunião de Avaliação dos 500 Dias do Pacto, aditando que uma série de recomendações do Pacto se somam às da I Conferência Nacional de Direito da Criança e do Adolescente e propôs a realização de uma reunião conjunta, para discussão das recomendações elencadas. O Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos fez uma retrospectiva da relação do CONANDA com o Pacto pela Infância, ressaltando que o CONANDA quando solicitado, não firmou os termos desta relação, deixando de dar determinados retornos. Frisou que a falta de definição política da relação do CONANDA com o Pacto, prejudicou a articulação entre estas instâncias; e que é necessário se proceder a uma avaliação, para se buscar estabelecer o papel do CONANDA e dos Conselhos Estaduais no processo conduzido pelo Pacto, elencando uma lista de questões não esclarecidas. O Conselheiro Cláudio Saraiva, destacou a necessidade das competências políticas dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente serem consideradas, por outras entidades e articulações que atuam na área dos direitos da criança e do adolescente. Diversos Conselheiros contribuem com a discussão que é concluída com a aprovação da resolução proposta pelo Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, nos seguintes termos: "I - negociar a redefinição das metas estabelecidas no âmbito do Pacto pela Infância; II - definir a relação entre o CONANDA e o Pacto pela Infância, tendo em vista o papel deliberativo e controlador das ações, deste colegiado; III - estabelecer as rotinas de acompanhamento das metas traçadas e os relatórios avaliativos, produzidos no âmbito do Pacto pela Infância, tendo em vista as competências dos conselhos de direitos nos diversos níveis; IV - rediscutir as metas que o Governo brasileiro assumiu na Conferência de Cúpula da ONU, com vistas a reafirmação e compatibilização com as metas dos governos estaduais, e V - compatibilizar os calendários de atividade do Pacto pela Infância e do CONANDA. A Conselheira Márcia Becker ressaltou que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Itamar Franco, em seu discurso por ocasião da Assembléia do Pacto, falou muito bem do CONANDA, discorrendo sobre sua atuação e dos Conselhos de Direito e Tutelares, fazendo referência à I Conferência Nacional de Direito da Criança e do Adolescente. Assinalou que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, eleito, Fernando Henrique, corroborou as palavras do Presidente Itamar Franco, declinando que irá priorizar a política de atendimento da criança e do adolescente em sua gestão. A seguir, a Senhora Vice-Presidente concede a palavra à Conselheira Melba Meireles que deu a conhecer ao Conselho que relativamente ao Inquérito Civil Público instaurado pelo Ministério Público Federal e o Ministério

Público do Estado de São Paulo foi elaborado um arrazoado contemplando todas as ações desenvolvidas pelo CONANDA e que o mesmo foi instruído com cópias do Regimento Interno, relatórios e plano e trabalho, para ser repassado à Consultoria do Ministério da Justiça, colocando o CONANDA à disposição para atender a outros requisitórios do Ministério Público. A seguir, a Senhora Vice-Presidente comunica o recebimento de diversas correspondências solicitando posicionamento do Plenário: documento do Presidente do SINDIFISCO e da UNAFISCO versando sobre doações de pessoas físicas e jurídicas aos Fundos Controlados pelos Conselhos Municipais e Estaduais de Direito da Criança, decidindo encaminhá-la à Comissão de Finanças, que a apresentará à nova gestão; Carta Aberta do Município de Ipatinga-MG, comunicando dificuldades de funcionamento do Conselho. O Conselho deliberou encaminhar a matéria ao Conselho Estadual e oficiar à Prefeitura de Ipatinga, pedindo esclarecimentos sobre os fatos narrados. Documento do Município de Souza-PB, pedindo apoio do CONANDA junto as autoridades estaduais para apuração de denúncia em relação ao assassinato de uma adolescente de 16 anos pela Polícia Militar. O Conselho decidiu aprovar uma moção de repúdio contra prática criminosa e oficiar ao Governo, ao Estado, a Segurança Pública e a Polícia Militar, exigindo a apuração dos culpados. A Conselheira Margarida Munguba foi indicada para comparecer ao Seminário do CNAS nos dias 13 e 14 de dezembro. O Conselheiro Raimundo Mesquita foi designado para representar o CONANDA no lançamento da Campanha Nacional de Combate à Prostituição Infantil e ao Sexo Turismo, no dia 14, em Brasília. A Conselheira Célia Maria Stolze Siliang foi designada para comparecer ao Encontro de Coordenadores Materno-Infantil dos Estados e Capitais, dia 14 de dezembro, em Brasília. Os Conselheiros Margarida Munguba e Raimundo Mesquita foram designados para comparecer ao Seminário Nacional sobre o Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil a realizar-se em São Paulo. A seguir, a Senhora Vice-Presidente comunica ao Plenário o recebimento de correspondência do Conselho Estadual de São Luís-MA, versando sobre contratação de adolescente por três instituições, em atendimento à solicitação dos Correios e Telégrafos. Após os debates, o Conselho atribuiu a Conselheira Margarida Munguba o exame da questão e apresentação de relatório à Secretaria Executiva do CONANDA. O Conselheiro Raimundo Mesquita comunicou ao Conselho que foi inaugurado o novo Juizado da Infância e da Juventude em Belo Horizonte. A seguir, a Senhora Vice-Presidente declarou aprovadas as Atas da Décima Nona e Vigésima Assembleias Ordinárias. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente, às dezoito horas e quinze minutos, encerra a Sessão, e para constar, eu, Maria Irineide da Costa e Silva Nunes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Assembleia, Conselheira Irmã Maria do Rosário Leite Cintra.

*Mosaw Cintra*

IRMÃ MARIA DO ROSÁRIO LEITE CINTRA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONANDA